



PORTARIA Nº 369/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a decisão judicial, transitada em julgado, referente ao Processo de nº 0000073-59.2024.8.17.2110, cujo conteúdo versa sobre Adicional por Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de fiel cumprimento dos trâmites judiciais alusivos ao procedimento judicial do qual é parte o Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar em favor das servidoras, abaixo discriminadas, adicional por tempo de serviço nos termos exarados na decisão emanada do Poder Judiciário.

Nome	Matrícula	Quinquênio
Maria de Lourdes Conceição de Lima Santos	11708-1	5%
Ângela Maria Araújo de Queiroz	7538-2	5%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 15 de outubro de 2025.

ALESANDRO
PALMEIRA DE
VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital
por ALESANDRO PALMEIRA
DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO
esta data faz a publicação deste
ato no local de costume
da Ingazeira, 15/10/2025

15/10/2025
Cegelv/9